

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2021 – CIVAP.

PROCESSO Nº 053/2021 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: : **DENTAL PREMIUM LTDA** , CNPJ **35.215.257/0001-45**, Rua Raimundo Leonardi, nº 975 – Sala 01, Centro - 85900-110 – Toledo-PR. Assina a ata: **Luiz Carlos Balam**, CPF **357.521.309-72** e RG **1.846.013-0**, email: licitacaodentalpremium@gmail.com, Telefone: (45) 2031-1279.

ALEXANDRE
FIORAVANTI
SCHACHT:098
93760950

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
FIORAVANTI
SCHACHT:09893760950
Dados: 2021.12.20
14:10:39 -03'00'

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme dados da planilha a seguir.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	ALGODAO EM ROLETES, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PCT 100 UNID - MARCA: WA/WA - REG N° 81443040002	PCT	300	RS 2,40	RS 720,00
12	ANESTESICO LIDOCAINA 2% (20MG/ML), COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA (10MG/ML), CX 50 TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8ML CADA - MARCA: ALPHACAINE/DFL -REG N° 101770016	CX	90	RS 87,99	RS 7.919,10
14	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO LITE DUFLEX, ACO INOX E AUTOCLAVEL - MARCA: PRATA/PRATA -REG N° 80095250015	UN	15	RS 8,00	RS 120,00
15	APLICADOR DESCARTAVEL DE ADESIVO COM HASTE FLEXIVEL, COMPOSTO POR CERDAS DE NYLON, HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO E ADESIVO, FRASCO 100 UNID - MARCA: CAVIBRUSH/FGM, -REG N° 80172310005	FR	85	RS 8,75	RS 743,75
16	APLICADOR DESCARTAVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS, FRASCO 100 UNID - MARCA: CAVIBRUSH/FGM -REG N° 80172310005	FR	75	RS 8,75	RS 656,25
19	BROCA CIRURGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTENIO, TRONCO CONICA P/ ALTA ROTACAO - MARCA: MICRODONT - REG N°80676920034	UN	40	RS 15,00	RS 600,00
20	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 2 - MARCA: MAILLEFER DENTSPLY -REG N° 80676920034	UN	35	RS 3,30	RS 115,50
21	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 4 - MARCA: MAILLEFER DENTSPLY -REG N° 80366920034	UN	35	RS 3,30	RS 115,50
25	CAMARA ESCURA PORTATIL P/ REVELACAO, C/ VISOR TRANSPARENTE VERMELHO - MARCA: ESSENCE DENTAL -REG N° ISENT0	UN	3	RS 220,00	RS 660,00
26	CERA ROSA NUM. 7, PACOTE 18 UNID - MARCA: LYSANDA -REG N° 10052220017	PCT	10	RS 19,90	RS 199,00
27	CERA UTILIDADE, ENRERAMENTO DE PEÇAS PROTETICAS E REGISTRO DE MORDIDA CX C/ 5 UNIDADES - MARCA: LYSANDA -REG N° 10052220017	CX	10	RS 21,00	RS 210,00
29	CIMENTO DE ZINCO (LIQUIDO) -FRASCO 10ML, USADO P/ CIMENTACAO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES - MARCA: SSW SSWHITE - REG N° 80149710180	FR	40	RS 13,10	RS 524,00
30	CIMENTO DE ZINCO (PO) -FRASCO APROX. 25G, USADO P/ CIMENTACAO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES - MARCA: SSW SSWHITE - REG N° 80149710180	FR	40	RS 13,10	RS 524,00

31	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO C/ FLUOR - FRASCO 25G - MARCA: BIODINAMICA -REG N° 10298550113	FR	10	RS 8,15	RS 81,50
33	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL - MARCA: MAC DENTAL -REG N° ISENTO	UN	20	RS 4,45	RS 89,00
34	COMPASSO DE WILLIS, INOX, PARA CONFECCAO DE PRÓTESES TOTAIS MARCA: CASSIFLEX -REG N° 81454660004	UN	2	RS 34,00	RS 68,00
43	ESCOVA DE ROBSON - CONICA, C/ CERDAS PRETAS, P/ BAIXA ROTACAO (CA) - MARCA: AAF DO BRASIL -REG N° 80432410029	UN	25	RS 1,80	RS 45,00
44	ESCOVA DE ROBSON - PLANO, C/ CERDAS BRANCAS, P/ BAIXA ROTACAO (CA) - MARCA: AAF DO BRASIL - REG N° 80432410029	UN	10	RS 1,20	RS 12,00
46	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - MARCA: PRATA - REG N° 80095250001	UN	10	RS 9,50	RS 95,00
47	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - MARCA: PRATA -REG N°80095250001	UN	10	RS 9,50	RS 95,00
48	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA N° 1 - METALICA - MARCA: PRATA -REG N° 80095250007	UN	10	RS 9,50	RS 95,00
49	ESPATULA INOX N36 PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS - MARCA: PRATA -REG N° 80095250007	UN	15	RS 11,00	RS 165,00
51	EUGENOL LIQUIDO, COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%, FRASCO APROX. 20ML - MARCA: AAF DO BRASIL - REG N° 80432410034	FR	12	RS 9,95	RS 119,40
52	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA,FRASCO 10ML, COMPOSICAO: FUCCINA BASICA 0,7%, ALCOOL 96% E AGUA DEIONIZADA - MARCA: VIPLACK - REG N° 80432419005	FR	7	RS 6,20	RS 43,40
53	EXTIRPA NERVOS, AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES MARCA: MEDIN -REG N° 10392990033	CX	10	RS 37,00	RS 370,00
55	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL, TAMANHO 22 X 35MM, CAIXA 100 PELICULAS - MARCA: CARESTREAN - REG N° 80378750033	CX	10	RS 234,00	RS 2.340,00
59	FIO DENTAL 100 MTS - MARCA: MEDFIO - REG N° ISENTO	UN	2.200	RS 2,80	RS 6.160,00
60	FIXADOR RADIOLOGICO, PRONTO P/ USO, P/ PROCESSAMENTO MANUAL, FR TRANSLUCIDO APROX. 475 A 500ML - MARCA: SLEKET KULZER - - REG N° ISENTO	FR	50	RS 12,00	RS 600,00
69	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML - MARCA: MAQUIRA - REG N° 80322400017	FR	30	RS 4,26	RS 127,80
73	INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE, INTEGRADOR CLASSE 5 - MARCA: CLEAN TEST -REG N° ISENTO	UN	25	RS 0,74	RS 18,50

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
9893760950
14:10:54 -03'00"

78	LIMA FLEXOFILE Nº 15-40, 1ª SERIE, 21MM, USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVAVEL, EM ACO INOX, CAIXA 6 UNID - MARCA: TDK EURODONTO - REG Nº 80398280037	CX	20	RS 25,00	RS 500,00
79	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDAVEL COM SECCÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, SENDO NR.10, COM 25MM, PARA USO ODONTOLOGICO AUTOCLAVAVEL - BLISTER/ COM 6 UNIDADES. - MARCA: TDK EURODONTO -REG Nº 80398280037	CX	20	RS 18,50	RS 370,00
92	MATRIZ DE ACO INOX P/ RESTAURACOES DE AMALGAMA, ROLO DE 0,05 X 5 X 500MM - MARCA: MAQUIRA - REG Nº 80322400069	RL	60	RS 1,40	RS 84,00
93	MATRIZ DE ACO INOX P/ RESTAURACOES DE AMALGAMA, ROLO DE 7MM X 50CM - MARCA: MAQUIRA - REG Nº 80322400069	RL	60	RS 1,75	RS 105,00
95	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, FRASCO 200ML - MARCA: MAQUIRA - REG Nº ISENTO	FR	35	RS 24,00	RS 840,00
96	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO - USO ODONTOLOGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES (AZUL/VERMELHO), BLOCO 12 UNID - MARCA: PHARMAINOX -REG Nº 80449180013	BL	60	RS 1,47	RS 88,20
98	PAPEL FILME PLASTICO (PVC) TRANSPARENTE DE 28CM X 30M - MARCA: GIOCA GIODESC - - REG Nº ISENTO	UN	40	RS 9,00	RS 360,00
103	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA, 14CM, EM AÇO INOX AISI 420 - MARCA: MT/MARYAN TRADING - REG Nº 81204830013	UND	10	RS 23,35	RS 233,50
106	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, COM 2 ORIFICIOS PARA MANIPULACAO - MARCA: AV ART VIDROS - REG Nº ISENTO	UN	18	RS 2,20	RS 39,60
108	SINDESMOTOMO DUPLO, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL - MARCA: PRATA- REG Nº 80095250015	UN	10	RS 10,60	RS 106,00
Total do Proponente					RS 26.358,00

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2021 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

ALEXANDRE
FIORAVANTI
SCHACHT:09
893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI
SCHACHT:09
Data: 2021.12.29 14:11:01 -0300

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, CEP 19870-000, Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

ALEXANDRE
Assinado de forma
DIGITAL por ALEXANDRE
FIORAVANTI
SCHACHT:09 SCHACHT:098888000000
893760950 14.11.07 - 01:07

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

ALEXANDRE
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
FIORAVANTI
FIORAVANTI
SCHACHT:0
Dados: 2021.12.20
14:11:15 -02'00'
9893760950

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo pactuado, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII – SANÇÕES

Alexandre Fioravanti Schacht
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2021.12.20 14:11:22 -03'00'

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 20 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE
FIORAVANTI
SCHACHT:098937609
50

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE FIORAVANTI
SCHACHT:09893760950
Dados: 2021.12.20 14:11:29
-03'00'

DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ 35.215.257/0001-45

LUIZ CARLOS BALAM - CPF 357.521.309-72

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 159/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 20 de dezembro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Assinado de
forma digital por
ALEXANDRE ALEXANDRE
FIORAVANTI FIORAVANTI
SCHACHT:09 760950
893760950
Dados:
2021.12.20
14:11:36 -03'00'

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Luiz Carlos Balam

Cargo: Representante

CPF: 357.521.309-72

RG: 1.846.013-0

E-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com

Telefone: (45) 2031-1279.

Assinatura: _____

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE
FIORAVANTI
SCHACHT:0
0950
9893760950
Dados: 2021.12.20
14:11:43 -03'00'